



22/02/13
SECRETARIA

Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Legislando com Democracia"

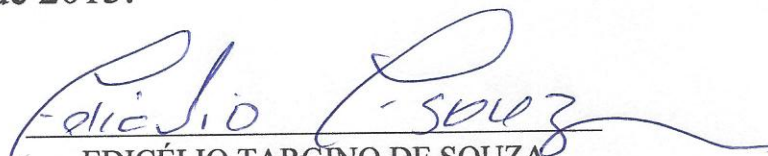
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 035/2013

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerer do Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte a colocação de luminárias na rede de energia elétrica das comunidades de Groelândia de Baixo e Groelândia de Cima no Distrito de Olho d'Água da Bica.

Salienta o Parlamentar que abaixo subscreve que naquele Assentamento Rural residem mais de 70 famílias que sobrevivem literalmente em meio às trevas quando precisam se deslocar no período noturno e que, essa atribuição de fornecimento de luminárias é competência do Poder Público Municipal, cabendo à Coelce, por sua vez, a colocação das mesmas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 20 de fevereiro de 2013.


EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Vereador